



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Paraíso do Tocantins

EDITAL Nº 32/2021/PSO/REI/IFTO, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela PORTARIA PSO/REI/IFTO Nº 215/2021, de 21 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve prorrogar, por mais 1 (um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto para o *Campus* Paraíso do Tocantins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO, regulamentado pelo edital nº 19/2020/PSO/REI/IFTO, de 06 de novembro de 2020, extrato publicado no Diário Oficial da União de 9 de novembro de 2020, e cujo resultado foi homologado pelo edital nº 22/2020/PSO/REI/IFTO, de 28 de dezembro de 2020, publicado no DOU de 30 de dezembro de 2020, em conformidade com o que consta no processo registrado no Sistema Eletrônico de Informações sob o nº 23234.019969/2020-68.

FÁBIA MACENO RIBEIRO
Diretora-Geral Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Fabia Maceno Ribeiro, Diretora-Geral Substituta**, em 29/12/2021, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1490605** e o código CRC **EC04DBD6**.

Rodovia Br-153, Km 480, Distrito Agroindustrial — CEP 77.600-000 Paraíso do Tocantins/TO — (63)
3361-0300
portal.ifto.edu.br — paraíso@ifto.edu.br